



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.097

Aprova a prorrogação de afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando;

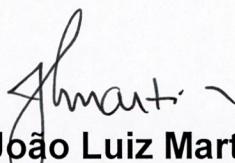
o disposto nos processos UFOP nº 4.127/2012 e nº 356/2013;

a Resolução CEPE nº 4.943 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento da **Prof^a. Clarisse Martins Villela**, lotada no Departamento de Arquitetura da Escola de Minas, para realizar pesquisa para a sua tese de Doutorado, na Universidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para a UFOP, em período de tempo integral, de 16 de janeiro a 31 de agosto de 2013, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

22 FEV 2013 010